



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 30/88-E

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1989 a 1991.

ARI ALVES ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 05 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Agudo, para o triênio 1989/1991, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal, e, no artigo 5º do Ato Complementar nº 43 de 29 de janeiro de 1969, constituído de Projetos de Atividades classificadas de acordo com a Portaria nº 25 de 14 de julho de 1976, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, prevê a aplicação de recursos no montante de Cz\$..... 3.723.970.000,00 (três bilhões, setecentos e vinte e três milhões, novecentos e setenta mil cruzados).

(Cz\$ 1.000,00)

DISTRIBUIÇÃO	1989	1990	1991	TOTAL
I-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	441.970	1.187.000	2.095.000	3.723.970
TOTAL	441.970	1.187.000	2.095.000	3.723.970

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas, no triênio, provêm das seguintes origens:

(Cz\$ 1.000,00)

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
	PRÓPRIOS	OUTROS	
I-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.033.170	1.690.800	3.723.970
TOTAL	2.033.170	1.690.800	3.723.970

.....



Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

-
- Art. 3º - A realização das despesas de capital obedecerá, em cada exercício, às normas estabelecidas para a execução do respectivo Orçamento Anual.
- Art. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 27 de outubro de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.

Câmara de Vereadores

RECEBIDO EM: 28 OUT 1988

PROTOCOLO Nº _____

OFÍCIO RESPOSTA, _____

DATA RESPOSTA _____

**Prefeitura Municipal de Agudo**
Estado do Rio Grande do SulM E N S A G E M Nº 30/88-E

Agudo, 27 de outubro de 1988.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Pela presente, e em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei nº 30/88-E, que "Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos" para o triênio 1989/1991, que está sendo remetido em dez vias.

No referido Projeto está se fazendo uma projeção de investimentos em nosso município, em diversos setores, na ordem de Cz\$ 3.723.970.000,00 (três bilhões, setecentos e vinte e três milhões e novecentos e setenta mil cruzados), cujos recursos para estes investimentos provêm de recursos próprios e do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, principalmente.

O Orçamento Plurianual de Investimentos, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, abrange, tão somente, uma parte do Orçamento-Programa para cada exercício, e faz uma projeção somente dos investimentos, nos termos da Legislação pertinente Vigente.

Temos a certeza, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, da aprovação do referido Projeto de Lei, juntamente com o Orçamento-Programa para o exercício de 1989.

Sem mais, no aguardo de manifestações a respeito, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIÃO
Prefeito Municipal.